



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 05 de maio de 2015.

### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 01(uma) inscrição para curso para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de maio/2015.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

**VALTER LARSEN**

**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

**GÍSMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 05 de maio de 2015

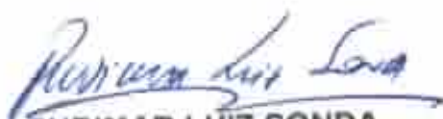
DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
**RUDIMAR LUÍZ SONDA**  
Presidente



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 05 de maio de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 05/05/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** 01(uma) inscrição para curso para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de  
Itaipu.

**Preço máximo será de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

05/05/2015

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Elaine Cristina Baptista



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **DISPENSA Nº 017/2015**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a contratação da empresa "**IDM CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**" inscrita no CNPJ sob nº 14.023.539/0001-70, com endereço comercial sito à Avenida dos Estados nº 364 – Pratas – São Carlos/SC – CEP.: 89885-000, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 01(uma) inscrição para curso para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de maio/2015. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### **Lei nº 8.666/93**


**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 de maio de 2015.

  
**VALTER LARSEN**  
Presidente da C. P. L

  
**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

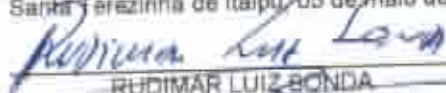
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 01(UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE MAIO/2015, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8668/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 540,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2070	339039480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de maio de 2015.



RUDIMAR LUIZ BONDA  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 552

DATA 07.05.15

pág 03



## IDM – CURSOS E TREINAMENTOS

DESTINATÁRIOS: PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES,  
PROFESSORES, EXECUTIVOS, GERENTES, CHEFES DE DEPARTAMENTO,  
ENFERMEIROS, ENFERMEIRAS, SUPERVISORES, TÉCNICOS

### “III SIMPÓSIO REGIONAL SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL”

Curitiba PR – 05 A 09 de Maio de 2015

#### TEMAS

- ▶ A Fiscalização do Tribunal de Contas
- ▶ As Auditorias do INSS em Órgãos Públicos
- ▶ O Entendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal,
- ▶ A Improbidade Administrativa
- ▶ O Conselho de Ética no Poder Legislativo
- ▶ Aplicação da Lei 8.429/92

#### PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira: 05/05/2015  
Horário: 14hs às 17hs  
– Credenciamento e Entrega de Materiais.

Quarta-Feira: 06/05/2015  
Horário: 08:00hs às 15:00hs  
– Palestra.

Quinta-Feira: 07/05/2015  
Horário: 08:00hs às 15:00hs  
– Palestra.

Sexta-Feira: 08/05/2015  
Horário: 08hs às 13hs  
– Palestra.

Sábado: 09/05/2015  
Horário: 08hs às 11hs – Encerramento e Entrega do Certificado.  
– Discussão e Retirada de Modelos de Projetos de Lei.  
– Consulta com o Palestrante.

\*As Atividades são facultativas sendo realizadas através da solicitação prévia do participante.

Local do Evento: Entrar em Contato com a Instituto.

#### INVESTIMENTO INCLUSO

R\$ 540,00 Por Participante

##### Incluso:

- Pastas Personalizadas;
- Coffee Break;
- Material Didático;
- CD Room com Material Digital;
- Certificado de Participação;
- Fotos do evento.

\*Pagamento poderá ser efetuado através de depósito bancário, dinheiro ou cheque.

#### INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

E-MAIL: CURSOSIDM@GMAIL.COM  
IDM@CURSOSIDM@GMAIL.COM  
IDM.TREINAMENTOS@GMAIL.COM  
IDM@CURSOSCAPACITAÇÃO@GMAIL.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA: 1385-1. CONTA: 17190-3  
CHPJ: 14.023-539/0001-70

CALL CENTER  
040 1071 3003-0203 / (41) 3400-0472  
RIB (31) 4000-7000 / (31) 3753-0210  
RIB (31) 3400-0002 / (31) 4003-7700

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE CURITIBA PR  
TELEFONE: 040 1071 3003-0203 / (41) 3400-0472  
RIB (31) 4000-7000 / (31) 3753-0210  
RIB (31) 3400-0002 / (31) 4003-7700  
www.institutoadm.com.br



Sup 05/2015  
Prac 02/2015  
05/15



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IDM- CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **14.023.539/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:00:58 do dia 10/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2015.

Código de controle da certidão: **2E68.73C4.8C28.9718**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14023539/0001-70  
**Razão Social:** IDM CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** IDM CURSOS E TREINAMENTOS  
**Endereço:** AV DOS ESTADOS 364 / PRATAS / SAO CARLOS / SC / 89885-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2015 a 01/06/2015

**Certificação Número:** 2015050307465413537471

Informação obtida em 05/05/2015, às 10:33:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**